



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

## EDITAL Nº 002/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/001-04, com endereço provisório à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Centro – CEP: 83730-000 telefone: (041) 3625-1212, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os permissivos constantes da Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID19; Decreto Estadual nº4230/2020; Lei Federal nº 8.080/90; § 2º art. 4º da Lei Municipal nº 1812/2019; Decreto Municipal nº119/2020; Decreto Municipal nº120/2020; Decreto Legislativo 06, de 22 de abril de 2020 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, que reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do artigo 65 da LRF, a ocorrência de estado de calamidade pública no município e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo de Seleção Emergencial, visando à contratação temporária em caráter emergencial,

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A contratação para o cargo de **ENFERMEIRO** ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais;
- 1.2 A lotação dos contratados nos setores será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária poderá ser cumprida em regime de escala;
- 1.3 O contrato será por tempo determinado com a duração inicial 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a bem do interesse público;
- 1.4 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;
- 1.5 A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;
- 1.6 O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 1.7 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;
- 1.8 É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O cargo, o vencimento mensal, o total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos da escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	Curso de Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.	Cadastro Reserva	R\$ 3.322,96 acrescidos de 20% de Adicional de Insalubridade	40 Horas semanais

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **22/06/2021 até 31/08/2021**, de forma presencial mediante entrega de Formulário de Inscrição anexo a este edital, ou via correio eletrônico pelo endereço: [recursoshumanos@contenda.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@contenda.pr.gov.br) com a entrega do referido formulário preenchido e assinado, no formato PDF e de forma legível;
- 3.2 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.
- 3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5 O deferimento das inscrições será divulgado de forma integrada a relação de candidatos aprovados e classificados.



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

3.5.1 O Município de Contenda poderá por conveniência administrativa e interesse público, iniciar a convocação dos candidatos aprovados e classificados antes do término do prazo de inscrições estabelecidos no presente Edital, formando-se assim uma classificação móvel, diante a quantidade de inscrições efetuadas em diversas datas dentro prazo estipulado, sendo atualizada no decorrer do tempo.

3.6 Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

3.7 Não será permitida mais de uma inscrição.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESCISÃO DO CONTRATO.

4.1 As atribuições detalhadas do cargo de Enfermeiro constam no Anexo III deste Edital.

4.2 Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012 disponibilizada no sítio: [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br).

4.3 O contrato pode ser rescindido, caso o contratado inflija em:

- Ausência no serviço, faltas por mais de 07 dias úteis consecutivos ou 14 dias úteis alternados, sem motivo justificado, ficando assegurado ao contratado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- Insubordinação grave em serviço;
- Ofensa física em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- Crime contra a administração pública;
- Inassiduidade habitual;
- Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- Abandono de cargo;
- Improbidade administrativa;
- Demais itens previstos na Lei Municipal nº 1812/2019.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 Será atribuída pontuação conforme segue:



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ITEM	PONTUAÇÃO POR DIA TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência no cargo de Enfermeiro no Enfrentamento ao COVID-19 ou experiência no cargo de Enfermeiro com atuação em Urgência/Emergência – UTI	0,20	73,00
Experiência no cargo de Enfermeiro em outras áreas	0,15	27,00
	TOTAL	100,00

5.2 Para ser aprovado no referido Processo Seletivo, o candidato deverá obter pontuação igual ou maior que 0,0 (zero).

5.3 Para cálculo da pontuação por dia trabalhado (tempo de serviço), será considerada a data de início e a data final dos períodos constantes na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

5.3.1 Nos casos de vínculos empregatícios ainda ativos, será considerada somente a data de início. **Para efeito de cálculo será considerado o dia da realização da inscrição como data final.**

5.4 O tempo de serviço será comprovadamente demonstrado pelo candidato através da apresentação de:

a) Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;

b) Carteira de trabalho e previdência social, devendo ser apresentada cópia das páginas de identificação pessoal e de registro do trabalho.

5.5 Não será computado como tempo de experiência períodos em que o candidato tenha atuado em cargo diferente ao de Enfermeiro.

5.6 A classificação será em ordem decrescente conforme a pontuação obtida ao informar os dados conforme descritos no item 5.1 no ato da inscrição.

5.7 Em caso de empate, os critérios de classificação serão os seguintes:



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

1º - Será considerado o maior tempo de serviço total no cargo de Enfermeiro;

2º - Permanecendo o empate, o critério utilizado será a maior idade.

5.8 Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se no prazo e endereços estipulados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O não comparecimento implicará na perda do direito a contratação e eliminação do Processo de Seleção do referido Edital.

5.9 Caso o candidato convocado não deseje assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, passar para o final da lista dos classificados para concorrer a novo chamamento uma só vez, observando sempre a ordem de inscrição e a validade do processo de seleção emergencial.

5.10 Em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus e nos termos do § 2º, art. 6º do Decreto Municipal nº119/2020, **fica impedida a contratação de pessoas identificadas como grupo de risco**, que compreende pessoas acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes e, ainda imunossupressoras, e outras com comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio.

5.11 Quando convocado o candidato terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovante de Residência
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento
- g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade requerida;
- l) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
- m) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual.
- n) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo II deste edital.
- o) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos)

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, encerrar as inscrições antecipadamente ou reabri-las em data posterior, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo, em caso de ilegalidade.
- 6.2 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 6.3 A Prefeitura do Município de Contenda não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do AntiSpam ou similares, e endereços de correio eletrônico digitado incorretamente.
- 6.4 É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo, divulgado no endereço eletrônico [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br), e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

Contenda, 21 de junho de 2021.

**SERGIO MARCOS CARVALHO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

## ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2021

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

#### 2. Cargo ofertado no presente edital: ENFERMEIRO

3. Data da Inscrição informada pelo candidato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.

#### 4. Validação da data de inscrição (Preenchimento exclusivo do Depto de Recursos Humanos)

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.

#### 5. No caso de inscrição efetuada via e-mail, a validação será a data e hora de envio do e-mail.

#### 6. Possui experiência no cargo de Técnico em Enfermagem no Enfrentamento ao COVID 19?

( ) SIM

( ) NÃO

Em caso afirmativo, anexar declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;

#### 7. Possui experiência em outras áreas do cargo de Técnico em Enfermagem?

( ) SIM

( ) NÃO

Em caso afirmativo, anexar cópias dos contratos presentes na Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a cópia da página de identificação e qualificação civil ou Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão.

#### 8. Declaro sob a pena prevista no art. 299 do Código Penal de 1940, que as informações acima contidas são verdadeiras.

Contenda, PR \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

## ANEXO II EDITAL Nº 002/2021

### ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

#### 1. Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

#### 2. Cargo pretendido: Enfermeiro

#### 3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

( ) Apto a exercer as funções do cargo de Enfermeiro.

( ) Inapto a exercer as funções do cargo de Enfermeiro.

#### 4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?\*

( ) Sim

( ) Não

#### 5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Médico Examinador  
Assinatura e  
Carimbo/CRM

#### Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

## ANEXO III EDITAL Nº 002/2021

### CARGO: ENFERMEIRO

**PRÉ-REQUISITOS:** Curso de Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Enfermagem do Estado do Paraná.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, programam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisa. Atender pacientes/clientes em domicílio; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames e prescrever medicamentos em programas; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes. Elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem das unidades de saúde, centrais de regulação, serviços de emergências e hemocentros. Conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como propor alterações. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho; Desenvolver programas de educação continuada; Estabelecer metas; Definir métodos de avaliação de qualidade; Aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem. Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; Elaborar projetos de ação; Avaliar resultados. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Analisar prontuários; Averiguar coerência do registro de enfermagem com patologia; Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada; Confrontar situação com as informações da legislação e normas; Elaborar relatórios e documentos. Organizar grupos de estudos; Colaborar com entidades de ensino e pesquisa; Coletar dados e amostras; Analisar dados; Elaborar trabalhos técnicos e científicos; Submeter resultados de pesquisa para publicação e executar demais atividades correlatas.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 Horas semanais ou em regime de escala conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.